



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**RESOLUÇÃO Nº02 – PPGER.**

**DEFINE NORMAS PARA DEFESA DO  
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO**

O Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Programa, reunido em sessão extraordinária no dia 28 de Agosto de 2015, resolve que:

**Art. 1º** - A defesa de Projeto de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) é a avaliação preliminar do projeto de Dissertação do aluno matriculado regularmente no mestrado acadêmico em Energias Renováveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

**Parágrafo único** – O Orientador deverá requerer a defesa de qualificação à coordenação do PPGER, que submeterá o pedido ao Colegiado do Programa para homologação.

**Art. 2º** - Para ser considerado apto a realizar a defesa de Qualificação, o candidato deve:

- a) Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa;
- b) No caso de bolsistas, quaisquer que sejam as agências de fomento, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
- c) Ter integralizado todos os créditos exigidos pelo Programa, conforme Regimento;
- d) Estar devidamente matriculado no programa;

**Art. 3º** - O projeto a ser submetido à qualificação, até o 18º mês a contar da matrícula inicial no mestrado no PPGER, consistirá de texto resultante de pesquisa em estágio avançado de desenvolvimento.

**Art. 4º**. Projeto de qualificação deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução, com justificativa e objetivos;
- c) Quadro conceitual e contextualizador do assunto/tema: revisão da literatura ou estado-da-arte;
- d) Fundamentação ou quadro teórico: visão de mundo subjacente à formulação do problema e seleção do método de pesquisa;
- e) Fundamentação ou quadro metodológico: objeto de estudo, opções metodológicas consonantes com o quadro teórico; método e procedimentos adotados;
- f) Resultados preliminares, quando existentes;
- g) Referências bibliográficas;

h) Plano de Pesquisa, incluindo o cronograma de atividades, a partir da qualificação até o depósito da dissertação.

§1º – Essa estrutura mínima corresponde ao conteúdo esperado para o projeto de dissertação, não implicando em divisão obrigatória em capítulos ou seções.

§2º – O texto deve obedecer os padrões de escrita da ABNT, ou seguir modelo próprio do PPGER no Latex.

**Art. 5º.** O pedido de formação de comissão examinadora deve ser acompanhado pela entrega pelo mestrando à Secretaria do Programa do número de cópias do documento de projeto impresso correspondente ao número de membros examinadores, acrescido de uma cópia eletrônica em formato PDF, sem proteção contra leitura, marcação, anotação, gravação ou impressão, gravada em pendrive devidamente identificado.

§1º - A Secretaria do Programa enviará as cópias impressas aos respectivos membros da Comissão Examinadora.

§2º - A Secretaria do Programa deve receber o parecer dos examinadores no prazo de 21 dias corridos.

§3º - A comissão de avaliação deve ser composta pelo orientador e mais dois membros internos do PPGER, indicados pelo coordenador do PPGER.

**Art. 6º.** A participação dos membros da comissão será realizada através de análise documental do projeto de qualificação.

§1º - O parecer de cada membro da comissão deverá conter explicitamente a recomendação quanto a aprovação ou não do candidato e será anexado à ata do exame.

§2º - O membro da comissão pode indicar melhorias no texto e no projeto de forma a aumentar o nível da pesquisa desenvolvida, ficando à critério do Orientador acatar ou não as sugestões.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGER.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Fortaleza, 28 de Agosto de 2015.

Prof. Pedro Pedrosa Rebouças Filho  
Coordenador do PPGER  
Presidente do Conselho de Pós-Graduação